

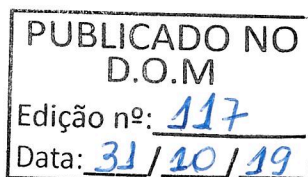


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.129

DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal;

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando as determinações legais de que tratam os incisos II, III e IV do §1º do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.710 de 23 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 1.736 de 27 de fevereiro de 2019; e

Considerando as determinações legais de que tratam a Lei Municipal nº 1.730 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do exercício de 2019, Lei nº 1.730 de 18 de dezembro de 2018, **crédito adicional suplementar**, na importância de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 335

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - Fdo de Desenv.da Educação Básica - FUNDEB 60%

Verba: 12.3650066.2128 - Manutenção da Educação Básica - F 60% - Educação Infantil

Item: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

VALOR:

R\$ 100.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.129/19 – Fls. 2

II – Ficha: 476

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR:

R\$ 60.000,00

III – Ficha: 849

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.1830074.2170 - Serviços de Segurança Pública

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

VALOR:

R\$ 50.000,00

Art. 2º Para atender o **crédito adicional suplementar**, de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 332

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - Fdo de Desenv.da Educação Básica - FUNDEB 60%

Verba: 12.3650066.2128 - Manutenção da Educação Básica - F 60% - Educação Infantil

Item: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

VALOR:

R\$ 100.000,00

II – Ficha: 469

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:

R\$ 10.000,00

III – Ficha: 475

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR:

R\$ 10.000,00

nome  



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.129/19 – Fls. 3

IV – Ficha: 479

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

VALOR:

R\$ 40.000,00

V – Ficha: 848

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.1830074.2170 - Serviços de Segurança Pública

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR:

R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica aberta no orçamento do exercício de 2019, Lei nº 1.730 de 18 de dezembro de 2018, a **transposição de recursos**, na importância de **R\$ 425.000,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 476

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2137 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR:

R\$ 300.000,00

II – Ficha: 705

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Verba: 04.1220060.2149 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Item: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

VALOR:

R\$ 100.000,00

III – Ficha: 889

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Lazer

Verba: 04.1220060.2198 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

VALOR:

R\$ 25.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.129/19 – Fls. 4

Art. 4º Para cobertura da **transposição de recursos**, do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 437

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010073.2136 - Manutenção da Atenção Básica

Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:

R\$ 60.000,00

II – Ficha: 442

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010073.2136 - Manutenção da Atenção Básica

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR:

R\$ 60.000,00

III – Ficha: 445

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010073.2136 - Manutenção da Atenção Básica

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

VALOR:

R\$ 40.000,00

IV – Ficha: 497

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3030073.2179 - Medicamentos

Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:

R\$ 50.000,00

V – Ficha: 505

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040073.2138 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Item: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

VALOR:

R\$ 30.000,00

VI – Ficha: 518

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040073.2138 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Item: 3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –
INTRA-ORÇAMENTÁRIO

VALOR:

R\$ 10.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.129/19 – Fls. 5

VII – Ficha: 536

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2139 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

VALOR:

R\$ 20.000,00

VIII – Ficha: 540

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2139 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Item: 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

VALOR:

R\$ 10.000,00

IX – Ficha: 548

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2184 - Centro de testagem e aconselhamento

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR:

R\$ 20.000,00

X – Ficha: 721

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Verba: 18.5410070.1149 - Gestão de Biodiversidade

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR:

R\$ 100.000,00

XI – Ficha: 906

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Lazer

Verba: 13.3920069.1173 - Eventos Culturais

Item: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:

R\$ 25.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento do exercício de 2019, Lei nº 1.730 de 18 de dezembro de 2018, o **remanejamento de recursos**, na importância de **R\$ 311.500,00** (trezentos e onze mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.129/19 – Fls. 6

I – Ficha: 156

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

VALOR:

R\$ 50.000,00

II – Ficha: 171

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1220060.2119 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

VALOR:

R\$ 11.500,00

III – Ficha: 827

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 04.1220060.2157 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

VALOR:

R\$ 250.000,00

Art. 6º Para cobertura do **remanejamento de recursos**, do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 938

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.25.02 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Verba: 16.4820081.1160 - Levantamento Planialtimétrico e Cadastro - Provisão

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR:

R\$ 161.500,00

II – Ficha: 939

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.25.02 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Verba: 16.4820081.1161 - Elaboração de Projeto - Provisão

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR:

R\$ 50.000,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.129/19 – Fls. 7

III – Ficha: 940

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.25.02 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Verba: 16.4820081.1162 - Obras de Infraestrutura-Provisão

Item: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR:

R\$ 100.000,00

Art. 7º Fica aberta no orçamento do exercício de 2019, Lei nº 1.730 de 18 de dezembro de 2018, a **transferência de recursos**, na importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária vigente:

I – Ficha: 179

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1220060.2119 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

Item: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR:

R\$ 30.000,00

Art. 8º Para cobertura da **transferência de recursos**, do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigentes:

I – Ficha: 169

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1220060.2119 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR:

R\$ 30.000,00

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.129/19 – Fls. 8



DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda



MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito